



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

**DECISÃO Nº 44/2025**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZESSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA COMISSÃO DE POLÍTICA DOCENTE, **AUTORIZAR** QUE O CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE PREVEJA NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR EFETIVO, EM REGIME DE TRABALHO DE 40 (QUARENTA) HORAS, COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – DE, NA ÁREA DE MEDICINA, DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA - DSC DO CCS/UFES, QUE APÓS ESGOTADO O PRAZO DE INSCRIÇÃO, TENDO COMO REQUISITOS DE INGRESSO GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓDIGO CNPQ 4.01.00.00-6) E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE DOUTORADO NA ÁREA DE SAÚDE COLETIVA (CNPQ 4.06.00.00-9) OU SAÚDE PÚBLICA (CNPQ 4.06.02.00-1) OU EPIDEMIOLOGIA (CNPQ 4.06.01.00-5) OU MEDICINA PREVENTIVA (CNPQ 4.06.03.00- 8) OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU SAÚDE DA FAMÍLIA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE RECONHECIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, CASO NÃO HAJA CANDIDATO INSCRITO NO PERÍODO REGULAR DE INSCRIÇÃO, AS INSCRIÇÕES POSSAM SER REABERTAS POR IGUAL PERÍODO, TENDO COMO REQUISITO DE INGRESSO A TITULAÇÃO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA (CÓDIGO CNPQ 4.01.00.00-6) E PÓS-GRADUAÇÃO EM NÍVEL DE MESTRADO EM SAÚDE COLETIVA (CNPQ 4.06.00.00-9) OU SAÚDE PÚBLICA (CNPQ 4.06.02.00-1) OU EPIDEMIOLOGIA (CNPQ 4.06.01.00-5) OU MEDICINA PREVENTIVA (CNPQ 4.06.03.00-8) OU MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE OU SAÚDE DA FAMÍLIA, COM RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE E/OU TÍTULO DE ESPECIALISTA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE RECONHECIDO PELA SOCIEDADE BRASILEIRA DE MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.010514/2025-51**.

SALA DAS SESSÕES, 16 DE MAIO DE 2025.

**LUIZ ANTONIO SAADE**  
DECANO NA PRESIDÊNCIA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LUIZ ANTONIO SAADE - SIAPE 295519  
Departamento de Economia - DE/CCJE  
Em 04/07/2025 às 15:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link: <https://api-lepisma.prod.ukf.ufes.br/arquivos-assinados/1159922?tipoArquivo=O>